

CONSIDERANDO que a Organização Mundial da Saúde - OMS classificou, em 11 de março de 2020, que o COVID-19, nova doença causada pelo novo coronavírus (denominado SARS-CoV-2), é uma pandemia; CONSIDERANDO a altíssima capacidade de contágio e a facilidade de transmissão por cada pessoa infectada com o COVID-19; CONSIDERANDO a Portaria MS nº 188, de 03 de fevereiro de 2020, que declara Emergência de Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavírus, bem como a Portaria MS nº 356, de 11 de março de 2020, que dispõe sobre a regulamentação e operacionalização do disposto na Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, a qual estabelece as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus; CONSIDERANDO o teor da Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019; CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 48.809, de 14 de março de 2020, que regulamenta no Estado de Pernambuco, medidas temporárias para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus, conforme previsto na Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020;

A COMISSÃO EXECUTIVA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, notadamente o contido no art. 60, II, do Regimento Interno, **R E S O L V E**:

Art. 1º Este Ato dispõe sobre os procedimentos e regras para fins de prevenção à infecção e à propagação do COVID-19 no âmbito da Câmara Municipal do Recife.

Parágrafo único. As medidas de que trata este Ato vigorarão até decisão em contrário da Comissão Executiva da Câmara Municipal do Recife.

Art. 2º O horário de funcionamento da Câmara Municipal do Recife será das 9h às 13h, de segunda a sexta-feira, podendo cada Departamento, se necessário, estender este período.

Art. 3º Nas dependências da Câmara Municipal do Recife não estão permitidas aglomerações e haverá maior controle no acesso do público.

Art. 4º Estão suspensas as audiências e reuniões públicas, reuniões solenes, homenagens e demais eventos que reúnam público.

Art. 5º As reuniões plenárias da Câmara Municipal do Recife ocorrerão às segundas, terças e quartas-feiras, das 10h às 13h.

Art. 6º A Ordem do Dia das reuniões plenárias deixará de ser impressa e continuará sendo divulgada no sítio eletrônico oficial da Câmara Municipal do Recife.

Art. 7º As reuniões de Comissões da Câmara Municipal do Recife obedecerão a um cronograma previamente informado pelos respectivos presidentes dos Colegiados.

Art. 8º Ficam dispensados de comparecer ao serviço os servidores acima de 60 (sessenta) anos, bem como gestantes e demais integrantes do grupo de risco, cabendo às respectivas chefias comunicarem ao Departamento de Pessoal da Câmara Municipal do Recife.

Art. 9º Estão suspensos quaisquer deslocamentos de servidores e parlamentares a serviço da Câmara Municipal do Recife, em território nacional ou no exterior.

Art. 10. Os servidores e parlamentares que retornarem do exterior, seja por gozo de férias ou eventuais licenças, deverão efetuar comunicação imediata às autoridades competentes e permanecer em isolamento domiciliar por 07 (sete) dias, mesmo que não apresente qualquer sintoma relacionado ao COVID-19, devendo aguardar orientações das referidas autoridades.

Art. 11. A limpeza nas dependências da Câmara Municipal do Recife será intensificada, com atenção especial à esterilização de maçanetas, corrimãos e superfícies de áreas comuns.

Art. 12. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação. Recife, 16 de março de 2020. EDUARDO MARQUES Presidente. AERTO LUNA1º Vice-Presidente. CHICO KIKO 2º Vice-Presidente. FRED FERREIRA 3º Vice-Presidente. ROMERINHO JATOBÁ1º Secretário. HÉLIO GUABIRABA 2º Secretário. RINALDO JÚNIOR 3º Secretário.

RESOLUÇÃO Nº 2727/2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE faz saber que o PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO aprovou e ele, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o Art. 255 do seu Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 2624, de 20/12/2016, promulga a seguinte Resolução:

Modifica temporariamente o horário das reuniões ordinárias da Câmara Municipal do Recife.

Art. 1º A partir do dia 17 de março de 2020, por tempo indeterminado, as reuniões ordinárias da Câmara Municipal do Recife serão realizadas das 10 (dez) às 13 (treze) horas. **Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, em 16 de março de 2020. EDUARDO MARQUES Presidente. PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 06/2020, DE AUTORIA DA COMISSÃO EXECUTIVA DA CMR.

RESOLUÇÃO Nº 096/2020

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE, no uso de suas atribuições legais, consoante na Resolução 2.489/08 e tendo em vista o disposto na Lei nº 17.286/2006 e o contido no art. 85, XV e XVII, c.c. art. 60, IV, VI e VII, do Regimento Interno da Câmara Municipal do Recife, e atendendo ao Memorando nº 008/2020 da Vereadora Natália de Menudo,

RESOLVE

Art. 1º Exonerar **Vera Lúcia Timóteo de Andrade, matrícula nº 103.883-4**, do Cargo Comissionado de Auxiliar de Gabinete, símbolo PLC-GI, código 1.01, da Estrutura de Gabinete da Vereadora Natália de Menudo. **Art. 2º.** Nomear **Nailton Rocha Nascimento Fagundes**, no Cargo Auxiliar de Gabinete, símbolo PLC-GI, código 1.01, na Estrutura de Gabinete da Vereadora Natália de Menudo. **Art. 3º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 02 de março de 2020. Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, 16 de março de 2020. EDUARDO MARQUES Presidente. ROMERINHO JATOBÁ Primeiro Secretário.

RESOLUÇÃO Nº 097/2020

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE, no uso de suas atribuições legais, consoante na Resolução 2.489/08 e tendo em vista o disposto na Lei nº 17.286/2006 e o contido no art. 85, XV e XVII, c.c. art. 60, IV, VI e VII, do Regimento Interno da Câmara Municipal do Recife,

RESOLVE

Art. 1º. Nomear **Reginaldo Correia de Melo Júnior**, no Cargo Comissionado de Coordenador de Unidade/Assistente Especial, símbolo EAC-03, código 2060 da Estrutura Básica Comissionada da Câmara Municipal do Recife. **Art. 2º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 01 de março de 2020. Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, 16 de março de 2020. EDUARDO MARQUES Presidente. ROMERINHO JATOBÁ Primeiro Secretário.

RESOLUÇÃO Nº 098/2020

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei nº 16.011/1995 e a Resolução 2.501/2009, e o contido nos art. 85, XV e XVII, c.c. art. 60, IV, VI e VII, do Regimento Interno da Câmara Municipal do Recife, e atendendo ao Memorando nº 009/2020 da Vereadora Natália de Menudo,

RESOLVE

Art. 1º Cancelar e atribuir Gratificação de Representação aos servidores da Estrutura de Gabinete da Vereadora Natália de Menudo, nos respectivos percentuais, tendo como referência para cálculo o Cargo de Secretário Parlamentar, símbolo PLC-GVI:

MATRÍCULA	NOME	CANCELAR (%)	ATRIBUIR (%)
103.903-2	Rosangela Estevam de Araújo	154,75	100,00
103.883-4	Vera Lúcia Timóteo de Andrade	15,00	-
105.464-3	Nailton Rocha Nascimento Fagundes	-	69,75

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 02 de março de 2020. Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, 16 de março de 2020. EDUARDO MARQUES Presidente. ROMERINHO JATOBÁ Primeiro Secretário.

PORTARIA Nº 003/2020

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Lotar na Primeira Secretária a servidora **Laiza Greizielle Santana Ferreira, matrícula nº 105.461-9**, a contar de 01 de março de 2020. Departamento de Administração da Câmara Municipal do Recife, 16 de março de 2020. JOSÉ LOPES DE SOUZA Diretor do Departamento de Administração.

PORTARIA Nº 004/2020

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Lotar na Secretaria de Coordenação Geral o servidor **Reginaldo Correia de Melo Junior, matrícula nº 105.459-7**, a contar de 01 de março de 2020. Departamento de Administração da Câmara Municipal do Recife, 16 de março de 2020. JOSÉ LOPES DE SOUZA Diretor do Departamento de Administração.

PORTARIA Nº 005/2020

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Lotar na Unidade de Material e Patrimônio, o servidor **Fábio Alexandre Muniz Silva, matrícula nº 105.462-7**, a contar de 01 de março de 2020. Departamento de Administração da Câmara Municipal do Recife, 16 de março de 2020. JOSÉ LOPES DE SOUZA Diretor do Departamento de Administração.

EXTRATO DO TERMO DE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº05/2020

O Primeiro Secretário da Câmara Municipal do Recife, através do presente instrumento, designa o servidor RICARDO WILLIAMS PAIXÃO FERRAZ, Matrícula nº 101605-9, com efeitos a partir da publicação deste termo como responsável pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 05/2020, celebrado entre a CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE e a empresa OPENLEGIS CONSULTORIA E INFORMÁTICA LTDA-EPP, em 04/02/2020 na forma dos artigos 67 e 73 da Lei nº 8.666/93, devendo informar à Administração sobre eventuais vícios e irregularidades, propor soluções e sanções que entender cabível para regularização das faltas e defeitos observados, conforme disposto no referido contrato, ROMERO JATOBÁ CAVALCANTI NETO Primeiro Secretário da Câmara Municipal do Recife.

EXTRATO DO TERMO DE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº07/2020

O Primeiro Secretário da Câmara Municipal do Recife, através do presente instrumento, designa o servidor JAIME PESSOA DE PAIVA NETO, Matrícula nº 101593-1, com efeitos a partir da publicação deste termo como responsável pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 07/2020, celebrado entre a CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE e a empresa EDITORA JORNAL DO COMÉRCIO LTDA, em 13/02/2020 na forma dos artigos 67 e 73 da lei 8.666/93, devendo informar à Administração sobre eventuais vícios e irregularidades, propor soluções e sanções que entender cabível para regularização das faltas e defeitos observados, conforme disposto no referido contrato, ROMERO JATOBÁ CAVALCANTI NETO Primeiro Secretário da Câmara Municipal do Recife.

EXTRATO DO TERMO DE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº08/2020

O Primeiro Secretário da Câmara Municipal do Recife, através do presente instrumento, designa o servidor JAIME PESSOA DE PAIVA NETO, Matrícula nº 101593-1, com efeitos a partir da publicação deste termo como responsável pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 08/2020, celebrado entre a CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE e a empresa AGÊNCIA DE COMUNICAÇÃO DO CAPIBARIBE S.A, em 27/02/2020 na forma dos artigos 67 e 73 da lei 8.666/93, devendo informar à Administração sobre eventuais vícios e irregularidades, propor soluções e sanções que entender cabível para regularização das faltas e defeitos observados, conforme disposto no referido contrato, ROMERO JATOBÁ CAVALCANTI NETO Primeiro Secretário da Câmara Municipal do Recife.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 05/2020 CONTRATANTES: CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE e a empresa OPENLEGIS INFORMÁTICA LTDA-EPP OBJETO: prestação de serviços manutenção preventiva e corretiva, suporte técnico e evolução tecnológica de solução para TV e Rádio WEB por meio de streaming ao vivo e sob demanda. PRAZO: 12 (doze) meses, contados a partir de 04/02/2020. PREÇO: R\$ 77.760,00 (setenta e sete mil setecentos e sessenta reais) - VALOR TOTAL. DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 01.01.01.2002.3.3.90.40 RECURSOS FINANCEIROS: Tesouro Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 07/2020 CONTRATANTES: CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE e a empresa EDITORA JORNAL DO COMÉRCIO LTDA OBJETO: Aquisição de 62 (sessenta e duas) assinaturas diárias, de segunda a domingo, do Jornal do Comércio. PRAZO: 12 (doze) meses, contados a partir de 13/02/2020. PREÇO: R\$ 40.920,00 (quarenta mil novecentos e vinte reais) - VALOR TOTAL. DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 01.01.01.2002.3.3.90.40 RECURSOS FINANCEIROS: Tesouro Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 08/2020 CONTRATANTES: CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE e a empresa AGÊNCIA DE COMUNICAÇÃO DO CAPIBARIBE S.A OBJETO: Aquisição de 62 (sessenta e duas) assinaturas diárias, de segunda a domingo, do Jornal Diário de Pernambuco. PRAZO: 12 (doze) meses, contados a partir de 27/02/2020. PREÇO: R\$ 39.154,24 (trinta e nove mil cento e cinquenta e quatro reais e vinte e quatro centavos) - VALOR TOTAL. DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 01.01.01.2002.3.3.90.40 RECURSOS FINANCEIROS: Tesouro Municipal

EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 06/2016 referente à prestação de serviços de telefonia fixa comutada (local e longa distância) - STFC, integrados por central telefônica virtual. CONTRATANTES: CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE e a empresa TELEMAR NORTE LESTE S/A OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato; PRAZO: 12 (doze) meses, tendo como termo inicial 01/02/2020. PREÇO: R\$ 37.036,03 (trinta e sete mil e trinta e seis reais e três centavos) - VALOR MENSAL. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.01.01.2002-3.3.90.40 RECURSOS FINANCEIROS: Tesouro Municipal

ATA DA 36ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA DO SEGUNDO BIÊNIO DA 17ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE.

Ao décimo dia do mês de março do ano de dois mil e vinte, às dezessete horas, na Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, situada na Rua Princesa Isabel, Nº. 410, no Bairro da Boa Vista, nesta cidade do Recife, Capital do Estado de Pernambuco, sob a presidência do vereador Aerto Luna (PSB), teve início a 36ª Reunião Ordinária da Comissão de Legislação e Justiça desta Casa Legislativa. Confirmada as presenças dos membros: vereador Samuel Salazar (MDB), vereador Almir Fernando (PCdoB) e o suplente vereador Amaro Cipriano.Verificado o quórum mínimo e atendidas as formalidades legais e regimentais, foi aberta a sessão, o presidente procedeu a leitura da Ata da 35ª Reunião Ordinária, que em seguida foi aprovada e assinada por todos em sinal de concordância. Prosseguindo, o presidente colocou para discussão e votação os pareceres das seguintes proposições:

PLO 302/2019 - de autoria da vereadora Goretti Queiroz, institui a "Semana de Proteção Animal" no município do Recife. A Comissão seguiu o relator Aerto Luna pela APROVAÇÃO.

PLO 304/2019 - de autoria do vereador Rodrigo Coutinho, estabelece que o Poder Executivo instale sistema de energia solar nos prédios públicos do município do Recife. A Comissão seguiu o parecer do relator Samuel Salazar pela REJEIÇÃO.

PLO 310/2019 - de autoria da vereadora Goretti Queiroz, proíbe a utilização de cães de guarda sem a presença de um profissional capacitado na prestação de serviços de vigilância a imóvel e terreno de órgãos e entidades da administração pública do município do Recife. A Comissão seguiu o parecer do relator Eriberto Rafael pela APROVAÇÃO.

PLO 316/2019 - de autoria do vereador Almir Fernando, obriga a restituição dos valores gastos pelo erário com a reparação dos danos gerados ao patrimônio público e ao meio ambiente por condutor de veículo causador de acidente de trânsito no município do Recife. A Comissão seguiu o parecer do relator Eriberto Rafael pela REJEIÇÃO.

PLO 322/2019 - de autoria do vereador Samuel Salazar, institui, no calendário oficial de eventos do município do Recife, a "Semana Municipal de Sensibilização à Perda Gestacional, Neonatal e Infantil". A Comissão seguiu o parecer do relator Aerto Luna pela APROVAÇÃO.

PLO 325/2019 - de autoria do vereador Rodrigo Coutinho, institui a "Semana do Ambientalismo Consciente" no município do Recife. A Comissão seguiu o parecer do relator Aerto Luna pela APROVAÇÃO.

PLO 328/2019 - de autoria do vereador Rodrigo Coutinho, institui o "Programa Recicle" para fomentar a coleta seletiva e a reciclagem do óleo de cozinha usado no município do Recife. A Comissão seguiu o parecer do relator Eriberto Rafael pela REJEIÇÃO.

PLO 03/2020 - de autoria do vereador Almir Fernando, institui no calendário oficial de eventos do município do Recife o "Dia Municipal do Optometrista". A Comissão seguiu o parecer do relator Aerto Luna pela APROVAÇÃO.

PLO 08/2020 - de autoria do vereador Davi Muniz, denomina Francisco Brennand o Centro Comunitário da Paz (Compaz) a ser construído no bairro da Várzea, no município do Recife. A Comissão seguiu o parecer do relator Aerto Luna pela APROVAÇÃO.

PRES 48/2019 - de autoria do vereador Samuel Salazar, institui na Câmara Municipal do Recife a campanha "Abril Verde" para promover a conscientização sobre a Doença de Parkinson. A Comissão seguiu o parecer do relator Aerto Luna pela APROVAÇÃO. PDL 04/2020 - de autoria do vereador Rinaldo Júnior, concede o Título de Cidadã do Recife a Camila Cláudia Alves de Barros. A Comissão seguiu o parecer do relator Aerto Luna pela APROVAÇÃO.

PDL 05/2020 - de autoria do vereador Renato Antunes, concede o Título de Cidadã do Recife à Sr.ª PATRÍCIA DE OLIVEIRA DOMINGOS. A Comissão seguiu o parecer do relator Aerto Luna pela APROVAÇÃO.

PDL 59/2019 - de autoria do vereador João da Costa, concede o Título de Cidadão do Recife ao cônsul honorário da República da Eslovênia no Recife, Dr. Rainier Michael. A Comissão seguiu o parecer do relator Aerto Luna pela APROVAÇÃO.

PDL 60/2019 - de autoria da vereadora Natália de Menudo, concede o Título de Cidadão do Recife dispõe sobre concessão de Medalha de Mérito José Mariano ao Sr. Islan Honorato dos Santos. A Comissão seguiu o parecer do relator Aerto Luna pela APROVAÇÃO.

PDL 02/2020 - de autoria da vereadora Gilberto Alves, concede o Título de Cidadão do Recife dispõe sobre concessão de concede o Título de Cidadão do Recife ao artista, cordelista e poeta José Francisco Borges. A Comissão seguiu o parecer do relator Aerto Luna pela APROVAÇÃO.

PDL 03/2020 - de autoria do vereador Renato Antunes, concede o Título de Cidadão do Recife ao sr. Tiago Cardoso dos Santos. A Comissão seguiu o parecer do relator Aerto Luna pela APROVAÇÃO. Na sequência, nada mais a discutir, o presidente encorrou a reunião sem fazer distribuição de projetos. Sala das Comissões, 13 de março de 2020. AERTO LUNA (PSB) Presidente. ERIBERTO RAFAEL (PTC) Vice-Presidente. ALMIR FERNANDO (PCdoB) Membro Efetivo. RENTO ANTUNES (PSC) Membro Efetivo. SAMUEL SALAZAR (MDB) Membro Efetivo. AMARO CIPRIANO (PSB) Membro Suplente. EDUARDO CHERA (PSC) Membro Suplente. MARCOS DI BRIA (PSDC) Membro Suplente.